



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO I - Nº 08 Distribuição Gratuita

SOCORRO, SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2006

SITE: www.socorro.sp.gov.br

## Prefeitura promove Festival Esportivo

Em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, a Prefeitura Municipal, através do Departamento de Esportes, realizou na quinta-feira, 07, no Centro de Exposições João Orlandi Pagliussi, um festival esportivo que contou com a participação de aproximadamente 300 crianças.

Abrindo o evento, houve uma comemoração cívica alusiva ao dia da Pátria, com a presença de autoridades, prefeito, vice-prefeito, diretores administrativos, chefes de departamento, professores, coordenadores, monitores e alunos.

Pág.03



### DESTAQUES ATOS OFICIAIS

**Agente Comunitário de Saúde:** Homologado Processo Seletivo nº 04/2006. Confira a lista de classificados. **Págs. 08 e 09.**

**Guarda Civil Municipal:** Instituída a Corregedoria e Ouvidoria da GCM. **Pág. 09.**

**Conselhos Municipais:** Alterados membros do Conselho Municipal de Educação e Conselho de Alimentação Escolar. **Págs. 09 e 10.**

## Curso gratuito de cavaquinho ainda tem vagas abertas

Oferecido pela Prefeitura Municipal de Socorro, em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura e a Associação de Amigos do Projeto Guri, o curso gratuito de cavaquinho ainda tem 25 vagas destinadas a crianças e jovens de 8 a 18 anos. As inscrições podem ser feitas às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h30 às 17h30, no Centro Cultural, à Rua XV de Novembro, 210.

Os interessados devem estar munidos de documento de identi-

dade - RG e comprovante de residência, não sendo necessário possuir o instrumento, uma vez que o mesmo será disponibilizado no local.

Apesar de esgotadas as vagas, também serão aceitas inscrições para o curso de violão, ficando estas em lista de espera. As aulas tiveram início no último dia 30 de agosto, sendo ministradas às quartas e sextas-feiras, em horários intercalados das 13h30 às 17h30, no Centro Cultural.



Prefeitura constrói casas populares: 80 moradias estão em fase de acabamento e 160 serão iniciadas. Obra de mais 25 casas do Projeto Desfavelamento encontra-se em andamento. **Pág. 12.**



## 21 de Setembro Dia da "Árvore"

*Homenagem da  
Prefeitura Municipal  
da Estância de Socorro*

**Fundo Social entrega enxovais e orienta gestantes.** Pág. 02

**Curso pré-vestibular gratuito começa na segunda.** Pág 03

**Festa do Morango Orgânico termina neste final de semana.** Pág. 02

**Prefeito encaminha novo Plano Diretor para a Câmara.** Pág. 11

**Segue a vacinação contra a raiva.** Pág. 02

## CAMPAHA EDUCATIVA



Prefeitura Municipal da  
Estância de Socorro

## AGENDA DE EVENTOS

## 4ª Festa do Morango Orgânico continua no final de semana

A 4ª Festa do Morango e Produtos Orgânicos, iniciada no último dia 07, continuará neste final de semana, dias 16 e 17, no salão do Empório Vida Nova, no bairro dos Pereiras.

O evento contará com diversos shows durante o dia e à noite, exposições, área de diversões, praça de alimentação com guloseimas e doces feitos com morangos orgânicos.

O encerramento, no domingo, terá ainda uma queima de fogos.



A festa é organizada pela Associação dos Moradores e Produtores Organo-Agrícolas da Microbacia Ribeirão do Meio de Socorro, e conta com apoio da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

## Gestantes recebem orientação e enxoval do Fundo Social

Na última quarta-feira de agosto, 30, o Fundo Social de Solidariedade de Socorro fez a entrega de kits a onze gestantes que efetuaram o acompanhamento de pré-natal nos postos municipais. Antes da entrega a psicóloga do FSS orientou as gestantes quanto aos pri-

meiros cuidados com um recém-nascido e a maternidade em geral.

Cada gestante recebeu um Kit contendo uma banheira, manta, toalha e roupinhas providas de doações e do trabalho realizado pelas alunas do curso 'Costurando com Arte' – uma

parceria do FSS de Socorro com o Centro Municipal de Ensino Profissionalizante - CEMEP/ SENAI.

A distribuição é feita a partir do 8º mês de gravidez. Mais informações sobre os programas do Fundo Social podem ser obtidas pelo tel. (19) 3895-5503.

## Continua a campanha de vacinação contra raiva

O Departamento Municipal de Saúde, através de seu Setor de Zoonoses, deu início no último dia 05 à Campanha de Vacinação Anti-Rábica Canina Felina de 2006. Sem nenhuma contraindicação, a vacina pode ser aplicada inclusive em filhotes, cadelas e gatas prenhas, animais velhos ou que estejam se recuperando de alguma doença.

O Setor de Zoonoses

pede a colaboração de todos, para que levem seus animais nos locais próximos de suas residências e que respeitem os horários determinados pela equipe de vacinação.

Após a campanha não serão fornecidas doses da vacina anti-rábica. Confira abaixo os dias, horários e locais que complementam a campanha do mês de setembro:

- Dia 16, das 8h às 12h30, no Ginásio Municipal de Esportes - Rua Dr. Hallim Féres nº 340
- Dia 19, das 8h às 10h, no Bairro do Pereira – Pátio da Igreja
- Dia 19, das 10h30 às 12h30, no Jardim Santa Cruz – ao lado da creche
- Dia 20, das 8h às 10h, no Bairro do Camanducaia – Pátio da Igreja
- Dia 20, das 10h30 às 12h30, no Bairro dos Rubins – Pátio da Igreja
- Dia 21, das 8h às 10h, no Bairro Lavras de Cima – Posto de Saúde
- Dia 21, das 10h30 às 12h30, no Bairro Lavras do Meio, Venda
- Dia 22, das 8h às 12h30, na Vila Palmira - em frente ao SAPS
- Dia 23, das 8h às 12h30, no Centro de Lazer do Trabalhador - Rua Prof. Cornélio Alves de Andrade
- Dia 26, das 8h às 10h, no Bairro da Lagoa – Venda
- Dia 28, das 8h às 10h, no Bairro Aparecidinha – Pátio da Igreja
- Dia 28, das 10h30 às 12h30, no São Bento – Pátio da Igreja
- Dia 29, das 8h às 12h30, na Vila São Vicente - Pátio da Igreja.

## Alunos da EMEF Cel. Olímpio têm aulas de música

Os alunos da EMEF Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis estão tendo, desde o final de agosto, a oportunidade de realizar cursos de música no contra turno escolar. As aulas de flauta, iniciação musical e canto já contam com a adesão de

mais de 120 inscritos. O projeto, além de extracurricular, atende o disposto no Fórum Melhoria da Qualidade em Educação, que vem sendo desenvolvido no município, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral dos estudantes.

## Socorro sediará o Torneio Brasileiro de Pássaros Silvestres

No domingo, 17, a partir das 8h, acontecerá no Ginásio Municipal de Esportes o torneio Brasileiro de Pássaros Silvestres, nas categorias canto e fibra, entre

azulões, tico-ticos, pichardos, coleiras e canários da terra. O evento, aberto ao público, tem o apoio da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

## Vila São Vicente de Paulo promove tradicional festa

De 22 a 24 de setembro acontecerá a tradicional Festa da Vila São Vicente, à Rua Vicente D'Anna, 605. Para as festividades, que contam com o apoio da Prefeitura

Municipal de Socorro, estão programados diversos shows musicais, além da instalação de praça de alimentação, parque, realização de cultos e procissão.



## EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição Gratuita.

**Diretora:** Patrícia dos Santos

**Editora e jornalista responsável:** Maíra Suman - MTB 45988

**Colaborador:** Edson Carlos Castilho (Ilustrações)

**Impressão:** Editora O Liberal Ltda - Americana - SP

**Tiragem:** 2.000 exemplares

**E-mail:** imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600



## DIA DA PÁTRIA

# Dia da Independência do Brasil é comemorado com ato cívico e festival esportivo

Em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, a Prefeitura Municipal, através do Departamento de Esportes, realizou na quinta-feira, 7, no Centro de Exposições João Orlandi Paggiussi, um festival esportivo que obteve a participação de cerca de 300 crianças.

O evento foi aberto com o ato cívico, que contou com a presença do prefeito municipal, vice-prefeito, vereadores e diretores, entre outras autoridades. Após o en-

cerramento do mesmo, foram abertas as inscrições para a participação das crianças de 7 a 10 anos em provas atletismo, como corrida de 100 metros, salto em altura, salta em extensão e arremesso de peso. Todos os participantes receberam medalhas.

Na oportunidade o prefeito falou da importância de se comemorar a data com um maior empenho dos governantes e respeito aos semelhanças.



Corrida de 100 metros



Salto em altura



Salto em extensão



Arremesso de peso

## EDUCAÇÃO

## Curso pré-vestibular terá início na próxima segunda

O curso pré-vestibular Cidadão Educon, uma realização da Prefeitura Municipal, EDUCON - Tecnologia em Educação Continuada e Instituto Borges da Silveira, terá início na próxima segunda-feira, 18.

Direcionado a alunos da rede pública de ensino, o curso tem por objetivo capacitá-los para o exame vestibular, afim de que tenham as mesmas chances de obter sucesso como qualquer outro aluno proveniente de escola particular ou de outros cursos pré-vestibulares. As aulas serão ministradas no período noturno na Escola Municipal do Bairro da Bela Vista (antigo SENAI), para cerca de 50 alunos.

O curso é gratuito, sendo o único custo dos alunos a aquisição de material didático, e as aulas decorrerão até o início de dezembro.

Além das disciplinas a serem ministradas no módulo pré-vestibular (Língua Portuguesa, Literatura, Geografia, História, Biologia, Matemática, Física e Química), os inscritos também terão um módulo extra de formação profissional, com Técnicas Básicas de Secretariado, Técnicas Básicas de Contabilidade e Técnicas Gerenciais.

A carga horária soma o total de 330 horas, sendo que 280 horas correspondem ao módulo de pré-vestibular e 50 horas correspondem ao módulo de formação profissional. Serão utilizados recursos audiovisuais, complementados por leituras e atividades de pesquisa.



Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Compactado p/ Publicação - modelo 1

PORTARIA Nº 4209/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Maria Benedita de Oliveira Crivelari, Oficial Administrativo, CTPS nº 32436 – série 321ª-SP, para responder pela Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete, Drº Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues, durante o período de férias regulamentares de 01/09/2006 a 15/09/2006, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de agosto de 2006. DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4210/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Elisabete Mantovani Bovi, RG. nº 7.102.200-4, ocupante do cargo de Diretora da EE Casper Líbero de Bragança Paulista, junto a Secretaria Estadual de Educação em exercício no município de Socorro em razão do termo de parceria firmado entre Estado e Município, para exercer as funções no emprego em comissão de Chefe da Divisão de Educação Básica.

Art. 2º - A servidora perceberá seus vencimentos diretamente do órgão estatal, sem percepção de qualquer vencimento dos cofres municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2006.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de agosto de 2006. DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4211/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o uso do Ginásio Municipal de Esportes e o espaço Centro do Trabalhador, ao Clube dos Passaricultores de Socorro, para os seguintes eventos:

“Torneio Brasileiro de Pássaros”, no dia 17 de setembro de 2006, das 6h00 às 13h00.

“Torneio de Pássaros Circuito das Águas”, no dia 15 de outubro de 2006, das 6h00 às 13h00.

Parágrafo Único - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi encontrado, respondendo o referido clube por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de setembro de 2006. DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4212/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o uso do Ginásio Municipal de Esportes e o espaço Centro do Trabalhador, a FAQ – FACULDADE XV DE AGOSTO, para a realização da III Feira de Marketing – FAQ 2006, pelos alunos do Curso de Administração de Empresas, nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2006.

Parágrafo Primeiro - O evento não terá fins lucrativos, sendo para a promoção da vivência prática e aproximação do acadêmico com o mercado de trabalho, além de promover as empresas e serviços de Socorro.

Parágrafo Segundo - O espaço a ser mantido em perfeita ordem e devolvido à Prefeitura nas condições em que foi encontrado, respondendo a referida Faculdade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de setembro de 2006. DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal



INCLUIÇÃO DIGITAL Acesso Gratuito

Local: Centro Cultural (Rua XV de novembro, 210) Horário de funcionamento: das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, de segunda a sexta-feira

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOCORRO 4º BIMESTRE DE 2006

Table with columns: RECEITAS, Categoria Econômica/Fontes, Previsão anual, 4º BIMESTRE (Previsão, Realizado), Acumulado (Previsão, Realizado, a realizar). Rows include Recargas Correntes (A), Despesas Correntes (C), Despesas de Capital (D), etc.

Prefeito Municipal: Dr. José Mario de Faria; Contabilista - CRCISP Nº224031-0-1: Kellen Maria Sartori Bonetti; Responsável pelo Controle Interno: Fabiani Rinaldi

Compactado p/ Publicação - modelo 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Inciso II, alínea “c” da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOCORRO 4º BIMESTRE DE 2006

Table with columns: Cód. Função, Cód. Subf., DESPESAS (Funções/Subfunções), Dotação Anual (Inicial, Atualizada), 4º BIMESTRE (Empenhado, Liquidado), Acumulado (Empenhado, Liquidado, a empenhar). Rows list various expense categories like Legislativa, Administração Geral, Saúde, Educação, etc.

Prefeito Municipal: Dr. José Mario de Faria; Contabilista - CRCISP Nº224031-0-1: Kellen Maria Sartori Bonetti; Responsável pelo Controle Interno: Fabiani Rinaldi



## Publicação dos atos Oficiais do Poder Executivo

Modelo 3

### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA E FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOCORRO  
4º BIMESTRE DE 2006

*Valores expressos em R\$*

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF. AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	1.796.929,96	1.978.662,54	2.144.958,98	2.004.202,20	3.280.544,06	2.941.189,62	2.281.347,78	2.072.614,77	2.750.146,36	2.064.821,14	2.133.775,86	2.183.007,43	28.232.200,70	27.803.174,48	26.222.041,28
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	1.796.929,96	1.978.662,54	2.144.958,98	2.004.202,20	3.280.544,06	2.941.189,62	2.281.347,78	2.072.614,77	2.750.146,36	2.064.821,14	2.133.775,86	2.183.007,43	28.232.200,70	27.803.174,48	26.222.041,28
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Fincanc. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUNDEF</b>	129.193,66	147.402,27	167.875,39	204.978,50	186.389,08	141.075,62	159.458,49	161.488,34	192.753,79	169.641,45	162.341,17	167.076,14	1.989.673,90	1.961.055,05	1.764.839,11
Anulação de Restos a Pagar															
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	129.193,66	147.402,27	167.875,39	204.978,50	186.389,08	141.075,62	159.458,49	161.488,34	192.753,79	169.641,45	162.341,17	167.076,14	1.989.673,90	1.961.055,05	1.764.839,11
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	1.667.736,30	1.831.260,27	1.977.083,59	2.399.223,70	3.094.154,98	2.800.114,00	2.121.889,29	1.911.126,43	2.557.392,57	1.895.179,69	1.971.434,69	2.015.931,29	26.242.526,80	25.842.119,43	24.457.202,17

Prefeito Municipal  
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRC/ISP Nº224031/O-1  
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno  
Fabiana Rinaldi

Modelo 4

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA E FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOCORRO  
4º BIMESTRE DE 2006

*Valores expressos em R\$*

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
<b>Total</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
<b>Total</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>III - RESULTADO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	------	------	------	------	------	------	------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS	RS	
<b>Receitas</b>	0,00	<b>Despesas</b>	0,00
Orçamentárias		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
<b>Saldo do exercício anterior</b>	0,00	<b>Saldo Atual</b>	0,00
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
<b>Total Geral</b>	0,00		0,00

\* Relativo ao último bimestre

Prefeito Municipal  
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRC/ISP Nº224031/O-1  
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno  
Fabiana Rinaldi



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Modelo 5

### RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA E FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOCORRO  
4º BIMESTRE DE 2006

#### RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	24.457.202,17	4.076.200,36	16.304.800,88	3.987.365,98	18.377.222,94	15.579.228,42
Receitas de Capital	1.692.672,83	282.112,15	1.128.448,52	230.790,34	1.307.331,98	1.281.198,80
<b>Subtotal:</b>	<b>26.149.875,00</b>	<b>4.358.312,51</b>	<b>17.433.249,40</b>	<b>4.218.156,32</b>	<b>19.684.554,92</b>	<b>16.860.427,22</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	142.926,00	23.820,99	95.283,99	65.131,85	193.733,72	124.583,91
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>142.926,00</b>	<b>23.820,99</b>	<b>95.283,99</b>	<b>65.131,85</b>	<b>193.733,72</b>	<b>124.583,91</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>26.006.949,00</b>	<b>4.334.491,52</b>	<b>17.337.965,41</b>	<b>4.153.024,47</b>	<b>19.490.821,20</b>	<b>16.735.843,31</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	21.824.212,28			4.191.911,89	16.092.942,08	12.609.315,17
(-) Juros e Encargos da Dívida	80.000,00			21.214,91	70.574,67	77.500,00
<b>Subtotal</b>	<b>21.744.212,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.170.696,98</b>	<b>16.022.367,41</b>	<b>12.531.815,17</b>
Despesas de Capital	5.047.762,72			906.441,39	2.723.315,35	2.351.633,58
(-) Deduções	345.000,00	0,00	0,00	79.750,28	337.616,27	327.717,90
Amortização de Dívida	345.000,00			79.750,28	337.616,27	327.717,90
Concessão de Empréstimos	0,00			0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>4.702.762,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>826.691,11</b>	<b>2.385.699,08</b>	<b>2.023.915,68</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>784.500,00</b>					
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>26.446.975,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.997.388,09</b>	<b>18.408.066,49</b>	<b>14.555.730,85</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>344.474,00</b>	<b>4.334.491,52</b>	<b>17.337.965,41</b>	<b>-844.363,62</b>	<b>1.082.754,71</b>	<b>2.180.112,46</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>	<b>5.593.307,17</b>	<b>5.315.419,91</b>	<b>5.231.616,49</b>		
<b>II. Deduções: (*)</b>	<b>600.452,50</b>	<b>4.853.273,49</b>	<b>3.547.318,64</b>		
Ativo Disponível	1.026.037,87	3.669.236,08	2.904.281,84		
Haveres Financeiros	904.776,00	1.186.155,35	645.154,74		
(-) Restos a Pagar Processados	1.330.361,37	2.117,94	2.117,94		
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>4.992.854,67</b>	<b>462.146,42</b>	<b>1.684.297,85</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>4.992.854,67</b>	<b>462.146,42</b>	<b>1.684.297,85</b>	<b>1.222.151,43</b>	<b>-3.308.556,82</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prefeito Municipal  
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRC1SP Nº224031/O-1  
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno  
Fabiana Rinaldi

Modelo 6

### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA E FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOCORRO  
4º BIMESTRE DE 2006

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal								0,00	
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>1.352.976,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.275,04</b>	<b>810,16</b>	<b>1.348.393,58</b>	<b>1.307,78</b>	<b>2.903.471,68</b>
Prefeitura Municipal	1.352.976,40	0,00	0,00	0,00	3.275,04	810,16	1.348.393,58	1.307,78	2.903.471,68
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Autarquia "X"								0,00	
Fundação Pública "Y"								0,00	
Empresa Púb. Dependente "Z"								0,00	
<b>TOTAL:</b>	<b>1.352.976,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.275,04</b>	<b>810,16</b>	<b>1.348.393,58</b>	<b>1.307,78</b>	<b>2.903.471,68</b>

Prefeito Municipal  
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRC1SP Nº224031/O-1  
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno  
Fabiana Rinaldi



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigo 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SOCORRO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2006

**I – COMPARATIVOS:**

*Valores expressos em R\$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>23.775.244,22</b>		<b>26.242.526,80</b>	
Despesas Totais com Pessoal	9.649.509,52	40,59	11.515.238,19	43,88
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			13.462.416,25	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	12.838.631,88	54,00	14.170.964,47	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Liq. Inativos e Pensionistas</b>				
Total da Despesa Líquida	280.171,24	1,18	270.439,20	1,03
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	2.853.029,31	12,00	3.149.103,22	12,00
Excesso a Regularizar				
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo	4.992.854,67	21,00	1.684.297,85	6,42
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	28.530.293,06	120,00	31.491.032,16	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	5.230.553,73	22,00	5.773.355,90	22,00
Excesso a Regularizar				
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. 1, art. 7º Res.nº 43 Senado)	3.804.039,08	16,00	4.198.804,29	16,00
Excesso a regularizar				
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.664.267,10	7,00	1.836.976,88	7,00
Excesso a regularizar				

**II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**

ro, 14 de Setembro de 2006.

Prefeito Municipal  
Dr. José Mario de Faria

Contabilista - CRC1SP Nº224031/O-1  
Kellen Maria Sartori Bonetti

Responsável pelo Controle Interno  
Fabiana Rinaldi

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

**III – DEMONSTRATIVOS:**

Disponib.financ.em 31/12:	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Compromissos a pagar até 31/12	0,00
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

**Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO**

Data da Contratação	Valor Contratado R\$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R\$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00

**PORTARIA Nº 4213/2006**

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Admitir, em virtude de contrato por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 3077/2005, de acordo com a classificação do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2006, para ocupar o emprego de Professor de Professor Estagiário, conforme Lei nº 56/2001 Seção X Artigo 46, recebendo 50% da Ref. 1 do Emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I.

- **Maria Vicentina de Toledo**, C.P nº 039369 série 530ª SP, para substituir a Professora Estagiária **Sueli Aparecida Argentiní Sartori**, que deixou o emprego de Estagiária para assumir o emprego de Professor, no período de 22 de agosto a 15 de dezembro de 2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de setembro de 2006.  
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4214/2006**

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **Alfredo Daniel Bonetti**, mecânico, CTPS nº 25467 série 196ª-SP, para responder pelo Chefe da Divisão de Manutenção e Controle de Frotas, ref. 35, Sr. **José Valter Binotti**, a partir de 24 de agosto durante licença saúde do mesmo, e posteriormente, durante o período de suas férias regulamentares de 11 de setembro a 10 de outubro de 2006, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de setembro de 2006.  
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4215/2006**

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **Rosângela Raquel Lopes Lambert**, CTPS nº 85175 série 123ª-SP, ocupante do Emprego em Comissão de Chefe do Serviço de Finanças, ref. 27, para responder pelo Chefe da Divisão de Tesouraria, **Luiz Donizetti Felippin**, ref. 35, durante o período de suas férias regulamentares, de 01 a 30 de setembro de 2006, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de setembro de 2006.  
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 4216/2006**

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, por necessidade dos serviços, **Reginaldo Eugênio Mosini**, ref.35, CTPS nº 20796 série 0123ª-SP, ocupante do Emprego em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização, para responder pelo Diretor do Departamento Administrativo, Gestão e Planejamento, ref. 50, Dra. **Cacilda Ferreira dos Santos**, no período de 14 a 28 de setembro de 2006, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de setembro de 2006.  
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### CONVITE À POPULAÇÃO SOCORRENSE

Em atendimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, (L.C. nº 101/00), a Administração Municipal convida a população em geral para participar de audiência pública, visando a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA/2007, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2006, às 18h, no Centro Cultural, sito Rua XV de Novembro, 210 – centro.

**“Compareça, sua presença é muito importante”**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de setembro de 2006.  
**DR. JOSÉ MARIO DE FARIA – Prefeito Municipal**

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 4217/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, por necessidade dos serviços, **Fabiana Rinaldi**, CTPS nº 10062 série 208ª SP, ocupante do Emprego em Comissão de Chefe do Serviço de Planejamento, ref. 27, para responder pela Chefia de Gabinete, ref. 50, **Marina Aparecida Gomes de Azevedo**, no período de suas férias regulamentares, de 18 de setembro a 02 de outubro de 2006, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de setembro de 2006.  
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4218/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, por necessidade dos serviços, **Marta Bernadete de Marco Pinto**, CTPS nº 12749 série 0067ª SP, ocupante do Emprego de Oficial Administrativo, ref. 27, para responder pelo Chefe da Divisão de Tributação e Arrecadação, **Pedro Aparecido Francisconi**, ref. 35, no período de suas férias regulamentares, de 11 de setembro a 10 de outubro de 2006, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de setembro de 2006.  
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4219/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, por necessidade dos serviços, **Rita de Cássia Correa Pinto**, CTPS nº 13919 série 067ª SP, Escrituraria, para responder pela Chefe da Divisão de Pessoal, **Marta de Oliveira Preto Pais**, no período de suas férias regulamentares, de 12 a 25 de setembro de 2006, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de setembro de 2006.  
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4220/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar, a partir de 01 de setembro o Contrato de Trabalho de Direito Administrativo, Processo Seletivo Simplificado nº 04/2005, de acordo com sua cláusula 2ª, por igual período, nos termos do § 2º do artigo 4º da Lei nº 3077/2005:

**Agentes Comunitários de Saúde da Família no Bairro Santa Cruz – Unidade I**

**A partir de 01/09/2006**

Daniel Bosco de Melo, C.P. 20691 série 00242 - SP

Ivan Reale de Melo, C.P. 60132 série 00159 - SP

Carlos Antonio de Souza Vido, C.P.90477 série 150º - SP

Lilian Aparecida Victorio, C.P. 91738 série 00196 - SP

Tânia Mara Moreira, C.P. 43083 série 00196 - SP

Rogério Donizetti Rodrigues da Rocha, C.P. 51657 série 166 - SP

**Agente Comunitário de Saúde, na Vila Palmira, Conjunto Habitacional Nossa Senhora de Fátima, Conjunto Habitacional Nossa Senhora de Lourdes, Vila São Benedito (Vila Nova) – Unidade II**

**A partir de 01/09/2006:**

Michele Valin da Silva, C.P. 29411 série 00259-SP

Giulianes de Lima, C.P. 14746 série 166-SP

**A partir de 27/09/2006:**

Rosana Aparecida Santos Golo, C.P. 57148 série 00056-SP.

**A partir de 03/10/2006:**

Marinalva Pinheiro Corsi, C.P. 53214 série 00030-SP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de setembro de 2006.  
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 4221/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o uso de um quiosque, no interior do Horto Municipal, ao Grupo de Jovens da Igreja Missionária Pela Trindade, para a realização de uma Tarde da Sobremesa beneficente, no dia 24 de setembro de 2006.

**Parágrafo Único** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi encontrado, respondendo a referida Igreja por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de setembro de 2006.  
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 04/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, DR. JOSÉ MÁRIO DE FARIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que tendo transcorrido todos os prazos legais, HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO N.º 04/2006 referente às provas realizadas no dia 03 de setembro de 2006 para o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme relação abaixo especificada.

#### LISTA DE CLASSIFICADOS PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO PSF VILA PALMIRA E ADJACÊNCIAS – UNIDADE II

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	RG
01	83,33	Andréa C M Domingues Oliveira	25.568.478-2
02	76,66	Luciana Ap Domingues Pereira	30.726.609-6
03	76,66	Giseli de Faria Oliveira	29.594.029-3
04	73,33	Shelida luara de Lima	40.604.144-1
05	70,00	Izamará Ap Garcia	21.704.658
06	70,00	Neusa de Fatima Pinto Monteiro	25.459.912-6
07	70,00	Carlos Eduardo de Moraes	24.160.555-6
08	66,66	Maria Emiliana V do Nascimento	5.672.795
09	66,66	Marinete Ap Stracci da Silva	20.011.261
10	66,66	Elaine Cristina Sayuri Shibata	25.459.904-7
11	66,66	Aline Gonçalves Pinheiro	42.478.133-5
12	63,33	Marcia Franchini	13.841.796-9
13	63,33	Jerusa da Rosa Gonçalves	40.605.586-5
14	63,33	Francine de Andrade Michelini	42.478.176-1
15	60,00	Renata da Silva Pinto	34.224.288-x
16	56,66	Magda Ap Costa	21.489.956
17	56,66	Elisandro Olivio de Oliveira	32.266.593-0
18	56,66	Carla Regina Andreucci Godoy	29.873.543-x
19	56,66	Monica Martins Pereira	41.784.279-x
20	53,33	Claudia Franchini Nicolau	19.170.237
21	53,33	Simone de Toledo Francisco	27.306.479-4
22	53,33	Katia Cristina de Moraes	41.784.277-6
23	53,33	Renata Santos Lopes	45.705.425-6
24	50,00	Alessandra Ap de Godoi	27.389.170-4
25	50,00	Rosana Peroni	40.603.910-0

#### LISTA DE CLASSIFICADOS PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO BAIRRO APARECIDINHA E ADJACÊNCIAS – UNIDADE III

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	RG
01	90,00	Sergio Sidiel Alpi	34.433.854-x
02	86,66	Marilda Ap de Moraes Vergel	9.888.745-2
03	83,33	Patricia Ap de Toledo	41.718.463-3
04	83,33	Geissikely de Lima Balbi	41.718.134-6
05	80,00	Simone Miquelini	35.928.897-2
06	80,00	Enilda Patrícia Broleze	41.718.395-1
07	80,00	Daiane Cristina de Moraes	41.718.160-7
08	76,66	Jéssica Alexandroni de Oliveira	40.280.639-6
09	76,66	Daiane Ap de Moraes	41.718.129-2
10	73,33	Teresa Ap Rodrigues Marques	13.892.088-6
11	73,33	Arnaldo Benedito de Oliveira	15.924.341
12	73,33	Claudineia Donizette de Oliveira	17.989.711
13	73,33	Filomena Benedita F C Bueno	20.488.666-1
14	73,33	Evandro Elias Franco	23.907.053-7
15	73,33	Regiane Luzia Conti	30.277.284-4
16	73,33	Weber Figueiredo Flúza	35.991.469-x
17	73,33	Ruth Santiago Alves	43.656.007-0
18	70,00	Maria Bernadete Angra Barbosa	21.704.617
19	70,00	Tiago Augusto Marcos	29.013.492-4
20	70,00	Mateus Kirsanoff de Moraes	29.361.049-6
21	66,66	Renata de T. Francisco Furtado	27.044.560-2
22	63,33	Wilma de Fátima de Moraes	33.630.527-8
23	60,00	Danieli Fonseca Andrade	42.478.371-x
24	60,00	Grazielle Ap Ferreira	34.433.855-1
25	60,00	Ana Paula Moretti	45.176.735-4
26	56,66	Rita de Cássia Segalotto Duarte	25.236.933-6
27	56,66	Luciana Angelica Bertollo	41.334.913-5
28	53,33	Flavio de Castro Guilherme	22.950.007-9
29	53,33	Edson Luiz Marques	29.344.857-7
30	50,00	Michele Regina Bozzer Rosa	41.718.462-1
31	50,00	Mislei Cristina de Souza	42.446.077-4

#### LISTA DE CLASSIFICADOS PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DO BAIRRO ORATÓRIO E ADJACÊNCIAS – UNIDADE IV

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	RG
01	80,00	Paula Ap Stafocher	33.630.534-5
02	80,00	Ana Lucia Ap Barbosa de Moraes	43.353.985-9
03	70,00	Maria Goreti dos Santos Bruno	21.488.524-0
04	70,00	Jacy Aparecida Talarico	43.355.458-7
05	66,66	Luciane de Souza Ceconello	33.630.543-6
06	66,66	Sheila de Souza	43.353.930-6
07	66,66	Liziane de Souza Bruno	43.355.460-5
08	63,33	Mara Rubia Vancini	30.726.661-8
09	63,33	Amanda Flavia Ap Siqueira	43.355.483-6
10	63,33	Rosângela Virgílio	44.764.281-9
11	60,00	Valdiene Ap da Silva Stafocher	27.389.134-0
12	56,66	Elisandra Ap Faria de Souza	28.406.073-2
13	56,66	Vanessa Siqueira	43.354.014-x
14	56,66	Débora Pereira de Souza	43.353.890-9
15	53,33	Maria Odete dos Santos	7.838.821
16	53,33	Vânia Cristina de Souza	35.991.453-6
17	53,33	Daiane Ap. Gasperi	43.355.486-1
18	50,00	Adalberto Ap Camargo	28.077.858-2
19	50,00	Kelly Cristina Alves de Moraes	42.478.662-x

#### LISTA DE CLASSIFICADOS PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO - BAIRRO DO JARDIM ARAÚJO E ADJACÊNCIAS – UNIDADE V

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	RG
01	80,00	Juliedson Palazi	43.587.304-0
02	80,00	Marcelo Novaes Grande	44.796.431-8
03	76,66	Regiane Rosa Ferreira	18.989.400-3
04	76,66	Leika Maria M R Losano	22.950.475-9
05	76,66	Kelli Miyamoto	30.153.136-5
06	76,66	Aline Ap Oliani	34.432.037-6



(Continuação)

Classificação	Nota	Nome	RG
07	73,33	Marcos Roberto F Torres	11.126.630
08	73,33	Raquel de Souza	29.594.061-x
09	73,33	Juliana Leite da Silva	29.775.888.3
10	73,33	Rebecca Rocha S Schiavon	29.709.351-4
11	70,00	Magda Ap de Lima Gonçalves	20.286.316-5
12	70,00	Ivani Ap do Nascimento Campos	9.884.491
13	70,00	Isabel Romano	28.406.037-9
14	70,00	Giacomo Setti da S Pinto	41.784.226.0
15	66,66	Maria Joana C Marques	9.161.428
16	66,66	Marina Ramalho Falciroli	16.338.897-0
17	66,66	Marli Pinto de Godoy	21.989.210-6
18	66,66	Viviane Mantovani	41.784.354-9
19	63,33	Rita de Cássia Ribeiro	21.988.342-7
20	63,33	Alessandra Maria Rodrigues	30.648.724-x
21	63,33	Maria Goreti Brolezzi	33.730.065-3
22	63,33	Débora Cristina Henrique	40.809.710-3
23	63,33	Daniela Bueno Vargassi Silva	41.784.240-5
24	60,00	Edvaldo Soares da Silva	5.646.986-x
25	60,00	Célio Ap Pinto de Moura	21.986.336-2
26	60,00	Josiane Elisa de Oliveira	24.160.643-3
27	60,00	José Eduardo C. Dutra Junior	23.588.579-4
28	60,00	Geisa Candido Ferreira	32.895.518-8
29	60,00	Josilene Ap de Moraes	40.857.629-7
30	56,66	Janaina Roberta de Almeida	30.669.915-1
31	56,66	Rafael Rocha Santos Schiavon	29.709.350-2
32	56,66	Luis Henrique Mantovani	41.784.450
33	53,33	Rogério Luis da Costa	24.160.298-1
34	53,33	Cintia Kelly Martins dos Santos	42.592.227-3
35	53,33	Alessandra Ap de Lima	42.478.422-1
36	53,33	Juliana Ap Fávero	40.604.003-5
37	53,33	Andréia Zanescio de Lima	40.809.615-9
38	53,33	Andressa Cristina Crivelari	44.796.413-6
39	50,00	Flavia Roberta Panassolo	26.769.941-4
40	50,00	Elaine Patricia F Mosini	27.632.547-3
41	50,00	Pricila Ap Bueno	40.809.599-4

## LISTA DE CLASSIFICADOS PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO BAIRRO SÃO BENTO – UNIDADE VI

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME	RG
01	86,66	Fabiano Domingues Maciel	30.726.665-5
02	80,00	Glaucia Mack Alves	34.431.995-7
03	70,00	Isaías Daniel R Vieira	46.841.515-4
04	66,66	Maria da Penha de O. Vieira	11.126.793-6
05	63,33	Elaine Cristina P Gozzi	16.668.176
06	63,33	Talita de Cássia R. Vieira	46.840.810-1
07	60,00	Rachel Candido de G Casagrande	41.784.471-2

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será publicado no Jornal Oficial de Socorro, no mural desta Prefeitura e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br), para que produza os seus efeitos legais.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de setembro de 2006.  
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal

**ERRATA** - No Edital de Processo Seletivo publicado na edição do dia 18 de agosto de 2006, deste jornal, onde se lê EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2006, leia-se EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2006.

## LEI Nº 3154/2006

Declara de utilidade pública o Grupo de Estudos Espíritas "Nosso Lar".  
"De autoria do Vereador Tomás D'Aquino Frattini – PSDB"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PEFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Estudos Espíritas "Nosso Lar", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e sede na Rua Antonio Leopoldino, 268, nesta cidade de Socorro, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de setembro de 2006.  
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos  
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Maria Benedita de Oliveira Crivelari  
Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete – respondendo

## LEI Nº 3155/2006

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar em receituário medico da Rede Municipal tarja incentivando denuncias de violência contra Crianças e Adolescentes".

"De autoria do Vereador Williams Pereira de Moraes – PSDB"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PEFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica instituída a obrigatoriedade de a Prefeitura Municipal através do Departamento Municipal de Saúde fazer constar nos receituários médicos, tarja incentivando denuncias quanto à violência contra crianças e adolescentes, com os seguintes dizeres: "VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DENUNCIE. CONSELHO TUTELAR - fone 3895-8053 - plantão: 96357226"

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de setembro de 2006.  
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos  
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Maria Benedita de Oliveira Crivelari  
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete – respondendo

## LEI Nº 3156/2006

"Institui a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Municipal de Estância de Socorro, criada pela Lei Nº 1862, de 06 de dezembro de 1984."

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** - Fica instituído no Município de Socorro a "Corregedoria da Guarda Civil Municipal", nos termos do § 3º do art. 6º da Lei 10.826 de 2003 e art. 44 do Decreto 5.123 de 2004, como órgão competente para apuração de infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes do Quadro da Guarda Municipal.

**§ 1º** - Responderá pela Corregedoria um servidor integrante do efetivo da Guarda Civil Municipal, designado pelo Chefe do Executivo, e a ele subordinado, dentre aqueles que possuírem a mais alta classe, sendo nomeado para essa função por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido livremente por igual período de 02 (dois) anos.

**§ 2º** - O servidor designado para a função de Corregedor desempenhará referida função sem prejuízo do exercício do emprego que ocupa, percebendo os vencimentos correspondentes ao mesmo.

**Art. 2.º** - Fica instituído no Município de Socorro a "Ouvidoria da Guarda Civil Municipal", nos termos do § 3º do art. 6º, da Lei 10.826 de 2003 e parágrafo único do art. 44 do Decreto 5.123 de 2004, como órgão autônomo e independente, com competência para fiscalizar, investigar, auditar e propor políticas de qualificação das atividades desenvolvidas pelos integrantes da Guarda Civil Municipal.

**§ 1º** - Responderá pela Ouvidoria um servidor da administração direta designado pelo Chefe do Executivo, e a ele subordinado, sendo nomeado para função por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido livremente por igual período de 02 (dois) anos, sendo requisitos:

- I - Formação acadêmica de nível superior;
- II - Idoneidade moral e conduta ilibada.

**§ 2º** - O servidor designado para a função de Ouvidor desempenhará referida função sem prejuízo do exercício do emprego que ocupa, percebendo os vencimentos correspondentes ao mesmo, sendo facultado ao Chefe do Executivo conceder ao Ouvidor uma gratificação, na proporção de até 50 % (cinquenta por cento) sobre a remuneração do seu emprego, considerada a relevância do serviço para o Município.

**Art. 3.º** - O poder Executivo regulamentará o Estatuto da Guarda Municipal da Estância de Socorro de acordo com o disposto na presente lei.

**Art. 4.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estância de Socorro, 11 de setembro de 2006.  
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos  
Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.  
Maria Benedita de Oliveira Crivelari  
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete - Respondendo

## DECRETO Nº 2548/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, considerando a Portaria GM/MDS nº 246 de 20 de maio de 2005;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o Conselho de Controle Social para acompanhamento e supervisão da execução do Programa Nacional – Bolsa Família, vinculado a Assistência Social, neste Município, criado pelo Decreto nº 2454 de 10 de junho de 2005, em seu Artigo 1º, passando o mesmo a ser composto pelos membros abaixo relacionados:

- **Edna Aparecida Miranda**  
(Escriturária)  
RG. 34.432.034-0  
Tel: 3895-2316

- **Maria Estela Ferreira Dias**  
(Assistente Social)  
RG. 7.986.561  
Tel: 3855-2316

- **Vilma Simões**  
(Diretora do Departamento de Saúde)  
RG. 4.710.490  
Tel: 3855-3188

- **Isabel Cristina Genghini**  
(Presidente do CMDCA)  
RG. 8.412.159-2  
Tel: 3855-2300

- **Tânia Maria Ap. Mathias da Luz**  
(Departamento de Educação)  
RG. 12.750.741-3  
Tel: 3895-3577

- **Eliana Maria de Souza**  
(mãe de aluno)  
RG. 17.828.271  
Tel: 3895-5043

- **Maria Rosimeire Sambo Giovanini**  
(mãe de aluno)  
RG. 20.286.261-6  
Tel: 3895-3120



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

(Continuação do Decreto Nº 2548/2006)

- **Deise de Andrade Michelini Reolon**  
(mãe de Aluno)  
RG. 25.460.478-X  
Tel: 3895-2003

**Artigo 2º** - Ao Conselho ora criado fica atribuído as seguintes competências:

- 1 – acompanhar e avaliar a execução do programa;
- 2 – aprovar a relação de famílias cadastradas pelo Poder Executivo Municipal;
- 3 – estimular a participação comunitária no controle de execução do programa;
- 4 – elaborar, aprovar e modificar o regimento interno, e;
- 5 – exercer outras atribuições estabelecidas em normas complementares.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de agosto de 2006.  
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Depto. dos Negócios Jurídicos  
Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

### DECRETO Nº 2551/2006

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e em cumprimento aos termos dos incisos I a V do art. 3º da Medida Provisória nº 2178-36,

DECRETA:

**Art. 1º.** Nomear para constituir o Conselho de Alimentação Escolar deste Município, a partir do dia 24 de agosto de 2006, os seguintes membros:

- **Representante do Poder Executivo**

Titular: Heloína Francisconi - RG 28.406.103-7

Suplente: Belarmina Aparecida Sacrini Ayres Ferraz - RG 4.773.858

- **Representante do Poder Legislativo**

Titular: Maria Aparecida de Oliveira - RG 6.114.732-1

Suplente: Dirceu de Moraes - RG 20.487.394

- **Representante dos Professores**

Titular: Aline Conti - RG 34.612.680-0

Suplente: Magali Aparecida Cecília - RG 7.627.094

Titular: Rita de Cássia Pinto Moraes - RG 24.672.134-0

Suplente: Maria Carolina Camargo Godoi de Lima - RG 27.402.649-1

- **Representante dos Pais:**

Titular: Cristiane Sartori Dutra Rissato - RG 23.907.071-9

Suplente: Agenor Martins - RG 17.289.204

Titular: Marisil Mayamoto - RG 23.907.072-0

Suplente: Marcos Antonio Razzopí - RG 10.843.868-5

- **Representante da Sociedade Civil**

Titular: Misael Urbano da Cunha - RG 3.782.312

Suplente: Sidiel Ap. Leite Junior - RG 30.821.472-9

**Art. 2º.** Os trabalhos de que trata este Decreto, com mandato de 02 (dois) anos, serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2457/2005.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de agosto de 2006.  
DR. JOSÉ MARIO DE FARIA  
Prefeito Municipal  
Dra. Darleni Domingues Gigli  
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos  
Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues  
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

### DECRETO Nº 2554/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, conforme disposto no artigo 152, da Lei Orgânica do Município, Considerando o resultado da eleição realizada no dia 12 de setembro de 2005, que elegeu os membros do Conselho Municipal de Educação de Socorro para o biênio 2005-2007; Considerando o ofício nº 01/2006 datado de 21 de agosto de 2006, da Presidente do CME, que solicita a alteração dos membros do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado o **Conselho Municipal de Educação do Município de Socorro**, composto pelos seguintes representantes dos respectivos segmentos sociais envolvidos no processo educacional do município, para o **biênio 2005-2007**:

**Presidente** - Maria Isabel Domingues RG nº 16.964.789

**Vice-Presidente** - Maria Elisabete M. Bovi RG nº 7.102.200-4

**Secretária** - Sueli Góes Costa RG nº 10.843.863

Representantes por seguimentos eleitos em 12/09/2005.

**Representante do Prefeito:**

1 – Elisabeth Frias Pares RG nº 3.519.644

**Representante do Departamento de Educação:**

1 – Regina Célia Mazolini Carneiro RG nº 17.828.206-6

**Representantes dos Diretores:**

1 - Bárbara Ap. Pinto Teixeira RG nº 10.477.243

2 - José Joaquim de Souza RG nº 7.487.571

3 - Maria Elisabete Mantovani Bovi RG nº 7.102.200-4

4 - Maria Helena Camargo RG nº 16.338.919

5 - Tânia Maria Ap. Mathias da Luz RG nº 12.750.741-3

**Suplentes:**

1 – Marisa Conceição Pieroni de Oliveira RG nº 7.885.800

2 - Maria Bernadete M. R. Paula RG nº 16.338.925

Representantes dos Professores:

1 – Airton Benedito D. de Souza RG nº 17.989.694

2 – Aline Conti RG nº 34.612.680-0

3 – Maria Carolina Camargo G. de Lima RG nº 27.402.649-1

4 – Magali Ap. Cecília RG nº 7.627.094

5 – Rita de Cássia Pinto Moraes RG nº 24.672.134-0

6 – Vera Lucia de Oliveira RG nº 9.493.268-2

**Suplente:**

1 – Jurema Del Cielo RG nº 14.204.744

**Representantes dos Pais:**

1 – Agenor Gomes Martins RG nº 17.289.204

2 – Cristiane Sartori Dutra Rissato RG nº 23.907.071-9

3 – Marcos Antonio Rasoppi RG nº 10.843.868-5

**Suplentes:**

1 – Marisil Miamoto RG nº 23.907.072-0

2 – Wânia V. Santos de Lima RG nº 8.690.157

**Representantes dos Funcionários:**

1 - Elisabete Ap. Ribessi Alves Pereira RG nº 10.476.422-3

2 – Maria Ângela Mazolini de Souza RG. nº 10.842.076

**Suplente:**

2 – Claudete Ap. da Silva RG nº 21.704.525-X

**Representante Educação Especial - (APAE):**

1 – Regina Helena Bonfá Pinhone RG nº 10.842.722-5

**Suplente:**

1 - Antonia Cardoso de Oliveira RG nº 11.126.790-0

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 2479 de 27 de setembro de 2005.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 01 de setembro de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Dra. Darleni Domingues Gigli

Diretora do Depto. dos Negócios Jurídicos

Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Maria Benedita de Oliveira Crivelari

Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete - Respondendo

## ELEIÇÃO

### Socorrenses definem novos membros para o Conselho Tutelar

No dia 02 de setembro, sábado, os cidadãos socorrenses elegeram os novos membros que irão compor o Conselho Tutelar de Socorro na gestão 2006/2009. Com um total de 9.045 votos válidos, foram eleitos cinco conselheiros, ficando os demais como suplentes, por ordem decrescente de votação.

A posse será realizada no próximo dia 02 de outubro. O presidente será escolhido pelos conselheiros eleitos na primeira seção do Conselho Tutelar. Ao todo, 14 candidatos disputaram as 5 vagas para o cargo de Conselheiro.

A eleição transcorreu durante todo o sábado, das 8h às 19h, na EMEI Central, e

cada um dos 2.429 cidadãos que compareceram ao pleito puderam votar em até cinco candidatos. A apuração dos votos foi realizada a partir das 21h, também na EMEI Central, aberta ao acompanhamento dos candidatos, sendo encerrada por volta das 2h30 da madrugada.

O Conselho Tutelar é um

órgão permanente e autônomo, que tem como função específica zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em julho de 1990 pela Lei Federal nº 8069. Brincar, sonhar, crescer e se desenvolver de forma protegida são alguns dos

direitos de toda criança.

O mandato de Conselheiro dura três anos, sendo a remuneração fixada a título de ajuda de custo, nos termos da Lei Municipal nº 2863/1999 e suas alterações, e a carga horária de trabalho é de oito horas diárias na sede do Conselho, com escala de plantões à distância.



## PLANO DIRETOR

# Prefeito envia para a Câmara novo Plano Diretor do Município

O Prefeito Municipal encaminhou, na sexta-feira, 15, a proposta final de Lei Complementar do novo Plano Diretor de Socorro para a Câmara Municipal. O Grupo de Trabalho do Plano Diretor realizou uma reunião no dia anterior, quando foram analisados os últimos documentos protocolados pelos interessados até a terça-feira, 12, prazo final estabelecido para a participação popular.

Ao todo foram realizadas cinco audiências no Salão Social da Vila São Vicente

(27.07), Centro Cultural (02.08), Salão Comunitário do Bairro da Aparecidinha (08.08) e Câmara Municipal de Socorro (24 e 31.08). Todas contaram com a participação de representantes de conselhos, entidades, representantes de associações de bairro, partidos políticos, empresários e cidadãos socorrenses, entre outros. Para incentivar a participação da sociedade, a Prefeitura efetuou ampla divulgação nos meios de comunicação disponíveis no município, através de jornais, rádio,

Internet, utilização de carro de som, confecção de faixas de rua e convites. A participação obtida resultou no pleno exercício da democracia e cidadania, com realização de debates em que opiniões diversas foram apresentadas e até confrontadas, prevalecendo ao final o consenso da maioria dos envolvidos, através da deliberação do Grupo de Trabalho do Plano Diretor, composto por representantes do Poder Público Municipal e da sociedade civil.

As três primeiras audiên-

cias tiveram como foco principal a discussão de diretrizes e ações estratégicas envolvendo todas as áreas onde o poder público atua no município. A quarta abordou especificamente questões relacionadas ao uso e ocupação do solo e, na última audiência, foi apresentada à população uma nova minuta do Projeto de Lei Complementar, com modificações e inclusões solicitadas pela população durante as audiências e através de documentos proto-colados, os quais foram analisados e, na

medida em que se alcançou um consenso, deliberados pelo Grupo de Trabalho. Paralelamente às audiências, foram obtidos 6.894 questionários preenchidos por crianças, jovens e adultos, distribuídos em quase sua totalidade nas redes de ensino pública e particular de Socorro. Considerando uma média familiar por questionário respondido, foi possível atingir uma amostragem de cerca de 21 mil habitantes, o que ampliou de forma significativa a participação popular no processo.

## SEGURANÇA

## GCM atende 86 emergências com ambulância

A Guarda Civil Municipal atendeu 86 emergências com ambulância no último mês de agosto, além de ter registrado um total de 424 ocorrências, com destaque para o número de atendimentos ao público, que chegou a 149.

Dentre as ocorrências, também houve 70 averiguações, 21 registros de incêndios, 20 de apoios a outros órgãos e 18 de embriagues, entre outros.

A Guarda Civil atua no policiamento de festas típicas da cidade e bairros da

zona rural, de campeonatos de futebol, rondas patriônicas, escoltas para internação de pessoas com distúrbios comportamentais, emergências com ambulância, resgate de acidentados, condução de pessoas sem condições de locomoção ao Pronto Socorro, sessões da Câmara Municipal, rondas escolares, cobertura dos horários de entrada e saída de alunos, fiscalização no trânsito, etc.

O plantão de atendimento é realizado pelo tel. 3895-1085.

## SAÚDE

## Prefeitura transporta cerca de 2 mil pacientes para tratamento de saúde

A Divisão de Transportes da Prefeitura Municipal de Socorro realizou no mês de agosto de 2006, o transporte de 1.958 pacientes através do Programa de Viagens para Tratamento Médico. Os pacientes foram encaminhados para as 11 cidades da região relacionadas a seguir (cidade/nº de pacientes transportados): Campinas (479), Bragança Paulista (478), São Paulo (391),

Lindóia (386), Barretos (181), Sorocaba (16), Bauru (12), Amparo (6), Divinolândia (4), Botucatu (3) e Piracaia (2).

Além das viagens para outros municípios, a Prefeitura também realizou o transporte de pacientes para postos de saúde, hospital e SAPS, como forma de garantir os Serviços de Saúde Pública à população socorrense.

## MEIO AMBIENTE

## GEA e Prefeitura Municipal iniciam Projeto de Educação Ambiental

O Grupo Ecológico Água – GEA e a Prefeitura Municipal de Socorro iniciaram, na segunda quinzena de agosto, o Projeto de Educação Ambiental “Vamos Conhecer a Nossa Morada”, que receberá recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO).

Através do projeto, crianças de 3ª e 4ª séries das escolas municipais dos bairros do Pinhal, Livramento, Barão de Ibitinga e Lavras de Baixo desenvolveram a “Caminhada Ecológica” com estudo do Meio no entorno da escola. As crianças receberam uma Cartilha intitulada: “A Conquista da Fórmula Encantada”, com explicação de como seria desenvolvida a caminhada, quais as principais perguntas que deveriam ser respondidas e observadas e uma história infantil especialmente criada para o incentivo dos alunos.

As caminhadas abordam temas relacionados às principais culturas agrícolas e atividades agropecuárias desenvolvidas na região e como estas atividades interferem no meio ambiente; utilização de agrotóxicos; irrigação de culturas; estado das matas ciliares, etc.

A partir daí os alunos pas-



Alunos da escola municipal do Bairro das Lavras de Baixo retornam da caminhada

sam a desenvolver atividades complementares como desenho do mapa da Caminhada, redação com temas relacionados, identificação das plantas, implantação de uma horta na escola, verifi-

cação da captação de água do bairro, entre outros.

O projeto será desenvolvido até o final do ano, abrangendo todas as escolas municipais da cidade de Socorro.

**Acesse o site da Prefeitura de Socorro**  
**www.socorro.sp.gov.br**



## OBRAS

# Prefeitura constrói com a CDHU 265 novas moradias

A Prefeitura Municipal mantém programada a construção de 265 moradias destinadas a famílias socorrenses. Os empreendimentos, realizados em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano-CDHU, do Estado de São Paulo, incluem o Conjunto Habitacional Socorro D, com 80 unidades, atualmente em fase de acabamento, Conjunto Habitacional Socorro F, com 160 unidades a serem iniciadas e Conjunto Socorro VIII E, com a construção em sistema de mutirão de 25 casas, mais conhecidas no município por 'Projeto Desfavelamento'. O total de 265 moradias, iniciadas pela atual administração, equivale exatamente à somatória de todas as unidades habitacionais já construídas no município.

Localizado à Avenida XV de Agosto, s/n, no Jardim



Vista do Conjunto Habitacional Socorro D

com toda a parte elétrica finalizada, faltando apenas a pintura. Cada prédio conta com 16 apartamentos com

tro no bloco C e um no bloco D). Ao término desta fase, será realizada toda a parte de infra-estrutura do Conjunto.

O Projeto Desfavelamento, situado no prolongamento da Avenida Brasil, beneficiará 25 famílias que residem em áreas de risco, nos focos de favelas existentes em Socorro (saída do Rio do Peixe, na Vila Santo André, subida do morro do Cristo e antiga linha do trem), que possuem uma renda em torno de um salário mínimo e meio. Neste sistema, as próprias famílias realizam o mutirão para construção

das moradias, organizado pela assistente social do de-

partamento municipal de Promoção Social que, aos sábados, serve um lanche para todos.

Desde o início, em 5 de setembro de 2005, a obra está sendo administrada pela construtora Portal das Estâncias Ltda, tendo o chefe da Divisão de Engenharia da Prefeitura Municipal como gestor. Das 25 unidades, 10 estão cobertas, sendo que as outras 15 também já estão levantadas. Será iniciada a fase de acabamento, ou seja, reboco, hidráulica, elétrica, azulejos e pintura. Também serão executados serviços de rede de esgoto, água, guias e sarjetas, e asfalto na parte interna e externa da obra. O asfalto irá do prolongamento da avenida Brasil até as unidades habitacionais e seu arreamento interno. Nas áreas livres haverá ajardinamento.

**Número de casas populares construídas pela atual administração equivale exatamente à somatória de todas as unidades habitacionais já construídas em Socorro**

Golo (próximo ao novo Centro Administrativo), os cinco prédios do Conjunto Habitacional D, administrado pela JHO Construtora Ltda, já estão em fase de finalização,

uma área construída de 44,72 m<sup>2</sup> cada, sendo 39,48 m<sup>2</sup> de área útil. O conjunto conta ainda com um salão de festas e três estacionamentos (um no bloco A, ou-



Prédios do Conjunto Habitacional Socorro D, com 16 apartamentos cada



Vista parcial das casas cobertas do Projeto Desfavelamento



As casas estão localizadas no prolongamento da Avenida Brasil